MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Conselheiro-Relator 3

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RELATÓRIO/VOTO - CONSELHO SUPERIOR

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº º 19.04.3760.0038879/2023-11

ASSUNTO: PROMOÇÃO DE MEMBRO, POR MERECIMENTO, AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CARREIRA DO MPDFT

INTERESSADOS: SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA E OUTROS

RELATORA: MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

|PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA. CARREIRA DO MPDFT. VAGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DECORRENTE DA PROMOÇÃO DE RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES E OLIVEIRA. ART. 200

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/1993. RESOLUÇÃO Nº 169/2013 DO CSMPDFT. AVALIADOS OS CRITÉRIOS ENTRE OS MEMBROS CONCORRENTES CONCLUI-SE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS OS SEGUINTES PROMOTORES DE JUSTIÇA ADJUNTOS: **LUCAS SOARES BAUMFELD. OTÁVIO BINATO JÚNIOR. KAROLINE ARAÚJO DO PRADO.**

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento iniciado pelo Ofício nº 404, de 7 de outubro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, informando a existência de cargo e ofício vago neste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com possibilidade de promoção imediata de um promotor de Justiça adjunto para o cargo de promotor de Justiça (ID 0361088).

2. A vaga é decorrente da promoção, por merecimento, de Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, ao cargo de procurador de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 55, de 4 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 147, de 5 de agosto de 2021 (ID 0361088).

3. Foram juntadas a Lista de Antiguidade vigente, atualizada até 31 de dezembro de 2023, conforme Decisão nº 249, de 31 de julho de 2023 (ID 0742769), a certidão da Secretaria do Conselho Superior, na qual consta as últimas promoções ocorridas (ID 0742924), cópias das Portarias de

promoção publicadas no DOU (ID 0743247), edital de convocação dos membros que compõem a primeira e a segunda quinta parte da Lista de Antiguidade (ID 0743263), e as cópias da Resolução CSMPDFT nº 169, de 18 de outubro de 2013, e da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023 (ID's 0743273 e 0743273, respectivamente).

4. Da análise da certidão/informação de ID 0742924, elaborada em 4 de dezembro de 2023, já foram promovidos os sete primeiros promotores de Justiça adjuntos da Lista de Antiguidade vigente, quais sejam, **Ruy Reis Carvalho Neto** (Portaria PGR nº 4, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2023), **Nathan da Silva Neto** (Portaria PGR nº 31, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 35, de 17 de fevereiro de 2023), **Rodrigo de Oliveira Machado** (Portaria PGR nº 84, de 10 de maio de 2023, publicada no DOU nº 90, de 12 de maio de 2023), **Renato Augusto Ercolin** (Portaria PGR nº 108, de 13 de junho de 2023, publicada no DOU nº 112, de 15 de junho de 2023), **Selma Leão Godoy** (Portaria PGR nº 156, de 4 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 150, de 8 de agosto de 2023) e **Leonardo Borges de Oliveira** (Portaria PGR nº 251, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOU nº 221, de 22 de novembro de 2023). Informou-se, ainda, que tramita o procedimento SEI nº 19.04.3760.0097542/2023-23, que trata de promoção, por antiguidade, ao cargo de promotor de Justiça, sendo que a Dra. **Natália Magalhães Wanderlei** é a promotora de Justiça adjunta mais antiga a ser promovida (publicações do DOU – ID 0743247). Mas, na data deste relatório, esta última já foi promovida ao cargo de promotora de Justiça, como se verá adiante.

5. O feito está instruído com diversos documentos, dentre os quais aqueles exigidos pelo art. 34 da Resolução nº 308/2023 – CSMPDFT, quais sejam:

- Edital de convocação dos membros que compõem a primeira e a segunda quinta parte da lista de antiguidade dos promotores de Justiça adjuntos do MPDFT, para, querendo, manifestarem recusa em concorrer à promoção por merecimento, no prazo de 5 dias, publicado no DOU nº 23, Seção 2, p. 144, de 1º de fevereiro de 2023

(ID 0743263);

- Certidão da Corregedoria-Geral no sentido de que os promotores de Justiça adjuntos relacionados não teriam sofrido penalidade de censura no período de um ano anterior à ocorrência da vaga de promoção, nem penalidade de suspensão no período de dois anos, e que não responderiam a procedimento por descumprimento das determinações dos órgãos da Administração Superior (0745199);
- Certidão da Corregedoria-Geral de que não teria havido, no período de agosto de 2021 e julho de 2023, a assinatura de Termo de Compromisso pelos promotores de Justiça adjuntos supracitados (0757813);
- Informações individualizadas sobre a situação funcional dos membros aptos à promoção, fornecidas pela Corregedoria-Geral do MPDFT;
- Disponibilização dos dados enviados pela Corregedoria-Geral aos membros considerados aptos, em vista comum, para, querendo, impugnar as informações no prazo de cinco dias, conforme e-mail de 16 de janeiro de 2024 (ID 0811127).

6. Os membros que constam do Edital de Convocação à promoção por merecimento, na ordem da lista de antiguidade, são os seguintes: 1º) NATHAN DA SILVA NETO, 2º) RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, 3º) RENATO AUGUSTO ERCOLIN, 4º) SELMA LEÃO GODOY, 5º) LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, 6º) NATÁLIA MAGALHAES WANDERLEI, 7º) LUCAS SOARES BAUMFELD, 8º) OTAVIO BINATO JUNIOR, 9º) FLAVIANE RIBEIRO DE ARAUJO, 10) KAROLINE ARAUJO DO PRADO, 11) THAISE OLIVEIRA DEZEN, 12) PÉRICLES MANSKE PINHEIRO, 13) CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JUNIOR, 14) DANIEL VIEIRA DE LIMA, 15) LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 16) GILBERTO TELES COELHO, 17) MAURICIO SALIBA ALVES BRANCO, 18) DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO, 19) JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, 20) CYRO VARGAS JATENE, 21) STEFHANY NELY LOBATO, 22) TIAGO FONSECA MONIZ, 23) RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, 24) RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, 25) LEONEL PAZ DE LIMA e 26) JEDIAEL ALVES FERREIRA.

7. A certidão da Corregedoria-Geral de Justiça está acompanhada da ficha funcional individualizada dos promotores de Justiça adjuntos convocados. Tais dados foram disponibilizados por e-mail, datado de 11 de janeiro de 2024, para, querendo, impugná-los no prazo de 5 dias (0811127). Não foi registrada qualquer impugnação.

8. Distribuído o presente feito a esta signatária (ID 0829615), disponibilizou-se aos eminentes Conselheiros, que compõem este egrégio Conselho Superior, os dados até então coligidos, nos termos do e-mail de 6 de fevereiro de 2024 (ID 0852352). Não foi registrada qualquer manifestação.

9. É o breve relato do necessário.

II. VOTO

10. Trata-se de procedimento instaurado para efetivar promoção em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, ao cargo de procurador de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 55, de 4 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 147, de 5 de agosto de 2021 (ID 0361088).

11. A última promoção ao cargo de promotor de Justiça deste Ministério Público se deu pelo critério da antiguidade, conforme Portaria PGR/MPU nº 11, de 24 de janeiro de 2024, Seção 2, pg. 46, sendo a promotora de Justiça adjunta Natália Magalhães Wanderlei promovida ao cargo de promotora de Justiça da carreira do MDPFT, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da promotora de Justiça Maria Elda Fernandes Melo - Procedimento Administrativo nº 19.04.3760.0097542/2023-23 (documento anexo).

12. Observa-se, neste ponto, que o Conselho Nacional do Ministério Público publicou a Recomendação n. 108, de 5 de fevereiro de 2024, em que recomenda aos ramos e unidades do Ministério Público dos Estados e da União a adoção de critérios para fins de promoção e remoção por merecimento de integrantes do Ministério Público. Para tanto, estabelece o prazo de 180 dias para a disciplina ou adequação dos atos

normativos e procedimentos. Ademais, restaram expressamente revogadas as Resoluções CNMP n. 2, de 21 de novembro de 2005; n. 215, de 2 de julho de 2020; e, a de n. 244, de 27 de janeiro de 2022.

13. Portanto, atendendo ao comando do art. 199 da Lei Complementar nº 75/1993, a presente promoção se dará por MERECIMENTO, com as balizas determinadas nos artigos 200 e 202 do mesmo diploma legal, combinadas com as Resoluções nº 169/2013 e 308/2023, deste Conselho Superior, e que se mantém em vigor até que a matéria seja objeto de nova normatização.

14. Nesse sentido, os promotores de Justiça adjuntos que compõem o primeiro quinto da lista de antiguidade serão avaliados, nos termos das normas citadas, a fim de se compor lista tríplice para promoção por merecimento. Assinalo que os integrantes do referido quinto concorrem em igualdade de condições e a feitura da lista tríplice, ao final, independe da posição de cada um nessa lista.

15. A Corregedoria-Geral informou que os promotores de Justiça adjuntos LUCAS SOARES BAUMFELD, OTÁVIO BINATO JÚNIOR, FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO, KAROLINE ARAÚJO DO PRADO, THAÍSE OLIVEIRA DEZEN, PÉRICLES MANSKE PINHEIRO, CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR, DANIEL VIEIRA DE LIMA, LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, GILBERTO TELES COELHO, MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO, DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO, JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, CYRO VARGAS JATENE e STEFHANY NELY LOBATO estão aptos a concorrerem à promoção por merecimento, pois, estão em dia com suas obrigações funcionais e não sofreram qualquer sanção disciplinar, tampouco respondem a sindicância, inquérito ou processo administrativo (ID 0745199).

16. Disponibilizados os dados aos eminentes Conselheiros sobre a situação funcional dos promotores de Justiça aptos, em vista comum, no prazo de 5 (cinco) dias (ID 0852352), não se verificou qualquer manifestação.

17. A Resolução nº 169, de 18/10/2013, deste egrégio Conselho Superior, ao estipular normas acerca da promoção por merecimento, salienta que o merecimento será apurado e aferido pelo “desempenho e por critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício de suas funções; e pela

frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento". São, portanto, três aspectos objetivos a considerar na presente avaliação, além do desempenho.

18. Encontrou-se, também, a Deliberação nº 2, de 8.9.2016, deste Egrégio Colegiado, que assinala na promoção por merecimento a ministração de aulas não remuneradas, palestras e cursos promovidos pelas Instituições indicadas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Resolução n. 169/2013-CSMPDFT. "Deliberação", segundo a Resolução nº 308/2023-CSMPDFT, artigo 7º, inc. II, é "ato de caráter opinativo, que emite posicionamento do Órgão sobre determinado assunto". Neste contexto, a referida "Deliberação", que não tem caráter normativo, não pode ser utilizada como critério para fins de promoção por merecimento.

19. Nesse contexto, o artigo 10 da Resolução nº 169/2013, ao tratar dos "critérios objetivos de produtividade e presteza" no exercício das funções, discrimina como apurá-los.

20. A produtividade será aferida pelo número de feitos (judiciais ou não) em tramitação na Promotoria de Justiça na qual estiver lotado o Membro apto à promoção, no último biênio, mediante os dados estatísticos elaborados pela Corregedoria-Geral, que também observará o resultado das inspeções, correições ordinárias e extraordinárias.

21. Tal mandamento não implica em pontuar melhor os candidatos sob o aspecto numérico de feitos que tramitam no ofício, porque colocaria em vantagem os que ocupam promotorias com alto índice de tramitação de processos e procedimentos (judiciais ou não). Assim, a "produtividade" há que ser vista de forma individualizada – entre os movimentos praticados na Promotoria de Justiça, por exemplo, com o ajuizamento de ações, arquivamentos, ciências, recursos além da apresentação de Recomendações, TAC, Termo de Acordo de não Persecução Penal, Termo de Acordo de não Persecução Civil, além de atendimentos ao público, realização de reuniões, bem como a participação em audiências.

22. E, ao analisar os dados estatísticos apresentados pela Corregedoria-Geral, sobre os promotores de Justiça adjuntos aptos à promoção, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2023, verificou-se a produtividade dos Membros LUCAS SOARES BAUMFELD (0769718), OTÁVIO BINATO JÚNIOR

(0769722), FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO (0769730), KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (0769732), THAÍSE OLIVEIRA DEZEN (0769739), PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (0769746), CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (0769749), DANIEL VIEIRA DE LIMA (0769753), LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (0769755), GILBERTO TELES COELHO (0769773), MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (0769776), DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (0769780), JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (0769781), CYRO VARGAS JATENE (0769786) e STEFHANY NELY LOBATO (0769793).

23. Visualizados os dados estatísticos tabelados e fornecidos pela CorregedoriaGeral constata-se que os processos/procedimentos que entraram e saíram das promotorias receberam, em sua maioria, ou totalidade, a atenção do promotor de Justiça. E, a quantidade de feitos remanescentes é mínima, se considerarmos os prazos para a prática dos atos e os feitos que ingressam nos últimos dias do período e que acabam entrando na contabilidade do mês seguinte.

24. Não é demais salientar que a própria Corregedoria-Geral faz o controle da produtividade dos Membros da Instituição, tendo assinalado que nenhum deles chegou a responder por Procedimento de Verificação de Pendências ou a firmar Termo de Compromisso para regularização do acervo. Conclui-se, assim, que em relação ao critério da produtividade, todos os Membros concorrentes possuem mérito e se encontram em situação de igualdade na avaliação.

25. Presteza, segundo senso comum, é a qualidade de quem é ágil, rápido, célere. Para fins deste voto, segundo a Resolução que norteia a promoção por merecimento, a **presteza é apurada segundo cinco critérios, no último biênio – 2022/2023**, a saber: a) o cumprimento dos prazos processuais nos feitos judiciais e dos estipulados pelo Conselho Superior, no que tange aos procedimentos administrativos; b) atendimento às determinações emanadas dos Órgãos da Administração Superior; c) atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais, quando obrigatória a presença; d) participação, sem afastamento das funções, em grupos, comitês ou comissões criadas no âmbito do MPDFT voltadas à elaboração de normas e procedimentos que visem ao aprimoramento da Instituição, conforme lista de inscrição em banco de interessados mantido na

Procuradoria-Geral de Justiça; e) atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados mantido na Corregedoria-Geral.

26. Assim, além de cumprir prazos e determinações judiciais e administrativos, os dois outros critérios dizem com a participação do membro em comissões, grupos e outros assemelhados em prol da Instituição, conforme inscrição em banco de interessados na Procuradoria-Geral de Justiça; e, a disponibilidade de atuação em comissões de inquérito ou de processo administrativo na Corregedoria-Geral, conforme inscrição em banco de interessados da Corregedoria-Geral. Não se pode olvidar, contudo, que, para além da vontade de colaborar, nem sempre isto é possível, pois, a depender do ofício em que o promotor de Justiça adjunto esteja lotado, a disponibilidade estará comprometida, e ele não terá condições de atender a estes chamados, porque a atividade-fim é prioritária. Ademais, a matéria tratada em grupos e comissões criadas pela Procuradoria-Geral de Justiça pode não estar afeto à área de trabalho, interesse e conhecimento do promotor de Justiça, o que poderá ser determinante no chamado do membro a participar.

27. **De acordo com as informações prestadas pela Corregedoria-Geral, observo, no tocante aos critérios das alíneas “a, b e c”, que os Membros concorrentes não possuem nenhuma anotação que possa desaboná-los**. Todos os membros avaliados cumpriram os prazos processuais, levando-se em conta o estado atual da capacidade institucional de fiscalização de cumprimento dos prazos. Também todos cumpriram as determinações dos órgãos da Administração Superior, assim como atenderam regularmente ao expediente forense e participaram dos atos judiciais em que era obrigatória sua presença.

28. No que pertine às alíneas “d” e “e” - participação, sem afastamento, de grupos, comitês, comissões e banco de interessados deste MPDFT, no último biênio 2021/2022, é preciso perquirir cada uma das 15 fichas funcionais.

29. Assinalo que na leitura das referidas fichas os dados buscados estão, muitas vezes, incluídos nos elogios/referências elogiosas, daí a transcrição que se fará

adiante. Assim, para cada um deles será colacionado aqui a participação em banco de interessados, em grupos, comitês e comissões, extraindo-se no mais das vezes dos elogios/referências elogiosas consignados, pois, por vezes serão nessas anotações que encontraremos apontamentos acerca da participação nos citados grupos, comissões etc., sem prejuízo de sua conferência com o documento respectivo da Corregedoria-Geral.

30. Confira-se, a seguir, as informações coletadas dos documentos fornecidos pela Corregedoria-Geral, sem prejuízo da consulta direta a cada um deles:

1) promotor de Justiça adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD (0767764):

BANCO DE INTERESSADOS:

- Inscrição no Banco de Interessados - Resolução nº 181/2014 Data Início: 01/01/2023 Data Fim: 31/12/2024. Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 CSMPDFT.

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

- Referências elogiosas - Resolução nº 223/2016 do Data Início: 19/04/2023 Data Fim: 19/04/2023 DESPACHO ADMINISTRATIVO 0244045 " (...) consignar anotação de elogio nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça (...) pelo zelo profissional, seriedade e dedicação na condução da Assessoria de Políticas Psicossociais, notadamente nos estudos de reestruturação da Coordenadoria e Setores do Psicossocial do MPDFT.

- Referências elogiosas - Resolução nº 223/2016 do Data Início: 08/12/2022 Data Fim: 08/12/2022. OFÍCIO - 187 – PGJ. " (...) registro de agradecimento e elogio em reconhecimento à dedicação, competência, dinamismo, integração e

comprometimento com a sociedade e com a Administração Superior desta Instituição durante o período em que exerci o cargo de Procuradora-Geral de Justiça. (...)"

COMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHO:

- Data Início: 08/11/2023. OFÍCIO Nº 2927/2023/PGJ/MPDFT - "Resolve indicar o Promotor de Justiça Ajunto LUCAS SOARES BAUMFELD para representar este MPDFT, na condição de titular, no Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional-PNAISP (GCPNAISP) do Distrito Federal."
- Data Início: 23/08/2023 OFÍCIO - 73 - CGAB/PGJ - "Em resposta ao Ofício 1381/GPR, informo que o Promotor de Justiça Adjunto Lucas Soares Baumfeld, lotado no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI), representará este Ministério Público na condição de titular do grupo de (...)

- Data Início: 02/08/2023 - PORTARIA Nº 749, DE 2 DE JULHO DE 2023 - "Resolve indicar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para integrar, nas condições de titular, o Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, sem prejuízo de suas demais designações."

- Data Início: 05/05/2023. PORTARIA Nº 427, DE 5 DE MAIO DE 2023 - "Resolve designar o Promotor de Justiça. Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições."
- Data Início: 19/09/2022. PORTARIA Nº649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - Designa membros (Dr. Lucas Soares Baumfeld) deste Ministério Público para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/22)

OUTROS:
- Data Início: 23/05/2023. Designado para oficiar como membro colaborador do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações. Portaria nº 479, de 23/05/2023.
- Designado para integrar, na condição de titular, o Grupo de Trabalho para implementação de política antimanicomial do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, instituído por meio da Portaria Conjunta

n 116, de 16/9/2023.

2) promotor de Justiça adjunto OTÁVIO BINATO JÚNIOR (0767765):

BANCO DE INTERESSADOS: Inscrição no Banco de Interessados - Resolução nº 181/2014 Data Início: 01/01/2023 Data Fim: 31/12/2024 Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014

CSMPDFT. ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

COMISSÕES/GRUPO DE TRABALHO: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

3) promotora de Justiça adjunta FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO (0767767):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

COMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHO: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

4) promotora de Justiça adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (0767769):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

GRUPOS/COMISSÕES: - Data Início: 19/09/2022 PORTARIA Nº649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - Designa membros (Dra. Karoline Araújo do Prado) deste Ministério Público para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/22).

- Portaria nº 030/2023/GCG - Designar a Promotora de Justiça KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para, em auxílio à Corregedoria-Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 43, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016, exercer a função de Avaliadora dos Promotores de Justiça Adjuntos em estágio probatório, no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025

5) promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN (0767772):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 30/06/2023 Data Fim: 30/06/2023 Elogio registrado pelo seu "alto grau de compromisso institucional e social, arcando por vezes com os recursos próprios para fomentar a atuação em rede. Ademais, foi a interlocutora do MPDFT junto à Corregedoria Nacional para os trabalhos da correição de fomento à resolutividade, tendo desenvolvido um trabalho de excelência" e proferido pelo Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Conselheiro Oswaldo D´Albuquerque.

- Data Início: 04/07/2022 Data Fim: 04/07/2022 Desejo registrar meu elogio especial para a promotora de Justiça, Dra Thaise Oliveira Dezen, em razão de seu diferenciado empenho e carinho com que se dedica ao grupo de trabalho criado para desenvolver o protocolo de atendimento ao público no âmbito do MPDFT, sem

prejuízo de suas atribuições habituais. Cumpre aqui destacar que a dedicação a que me refiro vai além do que se convencionou chamar de compromisso público, esse já é um dever de todos os agentes públicos, se trata, ao meu sentir, de uma entrega pessoal digna de registro em seus assentos na Corregedoria, para que, se um (...)

- Data Início: 09/12/2022 Data Fim: 09/12/2022 Ofício nº 140/2022/SECON - Elogio proferido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: "(...) averbação de elogio nos assentamentos funcionais dos membros e servidores que colaboraram nas atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal. (...) registro de agradecimento e elogio em reconhecimento à dedicação, competência, dinamismo, integração e comprometimento com a Administração Superior desta Instituição durante o período em que exerci o cargo de Procuradora-Geral de Justiça."

GRUPOS/COMISSÕES: Grupo de trabalho criado para desenvolver o protocolo de atendimento ao público no âmbito do MPDFT - 2022/2023.

6) promotor de Justiça adjunto PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (0767774):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

7) promotor de Justiça adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (0767776):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 08/12/2022 Data Fim: 08/12/2022. OFÍCIO - 187 – PGJ Brasília, 08 de dezembro de 2022. À Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral. Assunto: Registro de agradecimento e elogio.

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023.

8) promotor de Justiça adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA (0767779):

BANCO DE INTERESSADOS: - Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 31/12/2022. Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014, CSMPDFT. (Se inscreveu no Banco de Interessados da PGJ mas não integrou efetivamente).

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: não consta anotação no biênio 2022/2023

GRUPOS/COMISSÕES:

- Data Início: 19/09/2022 PORTARIA Nº649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - Designa membros (Dr. Daniel Vieira de Lima) deste Ministério Público para integrarem Grupo de Trabalho para discussão da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/22).

- Data Início: 09/11/2022 PORTARIA nº. 68/2022/GCG "Art. 43. Nos termos da LC n.º 75/93, art. 174, inciso IV, cabe ao Corregedor-Geral: VIII - designar membros de antiguidade ou cargo superior ao avaliado, conforme sua experiência na matéria, para exercerem a função de coavaliadores, bem como

para acompanhamento das demais atividades desenvolvidas (...).

9) promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (0767781):

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 03/03/2022. Ofício nº 60/2022-PDDC/MPDFT - "Atuou em conjunto com a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, nas diligências relativas ao carnaval/2022, ocorridas nos dias 25, 26, 27, 28/02 e 01 de março de 2022, em razão do excelente trabalho, compromisso, dedicação e profissionalismo, demonstrados no curso da realização das inspeções." - Data Início: 09/12/2022 Data Fim: 09/12/2022. Ofício nº 140/2022/SECON - Elogio proferido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: " (...) averbação de elogio nos assentamentos funcionais dos membros e servidores que colaboraram nas atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal. (...) registro de agradecimento e elogio em reconhecimento à dedicação, competência, dinamismo, integração e comprometimento com a Administração Superior desta Instituição durante o período em que exerci o cargo de Procuradora-Geral de Justiça.

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação no biênio 2022/2023

10) promotor de Justiça adjunto GILBERTO TELES COELHO (0767786)

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 09/12/2022

Elogio proferido pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: "...que colaboraram com a organização do 32º Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Adjunto do MPFT, em razão do excelente trabalho, da dedicação, do profissionalismo, atuando sempre de forma respeitosa, harmônica e integrada, evidenciando comprometimento e responsabilidade com o serviço público. - Data Início: 09/12/2022 Data Fim: 09/12/2022 Ofício nº 140/2022/SECON Elogio proferido pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, nos seguintes termos: " (...) averbação de elogio nos assentamentos funcionais dos membros e servidores que (...)

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

11) promotor de Justiça adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (0767788)

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 08/12/2022 Data Fim: 08/12/2022 OFÍCIO - 187 - PGJ Brasília, 08 de dezembro de 2022. À Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral Assunto: Registro de agradecimento e elogio.

GRUPOS/COMISSÕES: Data Início: 10/11/2023. PORTARIA Nº 1.132, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - Designa membros (Dr. MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO) deste Ministério Público para integrarem Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação (...)

12) promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (0767789)

BANCO DE INTERESSADOS: - Data Início: 01/01/2021 Data Fim: 31/12/2022 Interesse em participar do Banco de Interessados para integrar grupos de trabalho, comitês, comissões, inquéritos e processos administrativos disciplinares no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos da Resolução nº 181/2014 – CSMPDFT.

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 08/12/2022 Data Fim: 08/12/2022 OFÍCIO - 187 - PGJ Brasília, 08 de dezembro de 2022. À Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral Assunto: Registro de agradecimento e elogio. GRUPOS/COMISSÕES: - Data Início: 08/11/2022 Data Fim: 08/11/2024. Portaria nº 067/2022/GCG - Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para, em auxílio à Corregedoria-Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 43, da Resolução nº 43, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2022, exercer a função de Avaliador dos Promotores de Justiça em estágio probatório.

13) promotora de Justiça adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (0767790)

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

- Data Início: 21/09/2023 Data Fim: 21/09/2023 Portaria CG Nº 119/2023 - "RESOLVE elogiar a Promotora de Justiça Adjunta Janaína Cristina Queiroz de Almeida pela atuação integrada com as demais instituições do Sistema de Justiça Criminal, assim como com a rede social da cidade. Ainda, pela dedicação e zelo no preenchimento do questionário de correição, com a apresentação detalhada das atividades desenvolvidas e resolutividade alcançada." Assinado por Nelson Faraco de Freitas, Procurador de Justiça, CorregedorGeral.

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

14) promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE (0767793)

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS: - Data Início: 13/06/2018 Data Fim: 13/06/2018. Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Em levantamento informal com membros e servidores desta Promotoria, não apurei nenhum fato que desabone a conduta pessoal e profissional do Dr. Cyro Vargas Jatene em suas passagens pela Coordenadoria Administrativa de Ceilândia. Anoto que recebi menções elogiosas a seu (...).

-Data Início: 13/06/2018 Data Fim: 13/06/2018. Excelentíssimo Corregedor-Geral, Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que, no período em que atuou no Recanto das Emas, o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE desempenhou suas atribuições ministeriais com zelo, responsabilidade e comprometimento. Acrescento que nenhum fato que pudesse desabonar a conduta do avaliado chegou ao meu conhecimento e que ele tratou colegas, servidores e o público em geral (...).

- Data Início: 11/06/2018 Data Fim: 11/06/2018 - Excelentíssimo Corregedor-Geral, Em resposta ao presente expediente, informo que a Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE, por ocasião de sua atuação nesta unidade, desempenhou suas atividades atendendo plenamente ao disposto no artigo 39 da Resolução nº 223/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Ressalto que o referido membro exerceu suas atribuições perante a Promotoria de (...). Não há nada que desabone a conduta do promotor de justiça. Em conversas reservadas com os analistas de Santa Maria, todos ressaltaram a educação e assiduidade do colega.

- Data Início: 11/06/2018 Data Fim: 11/06/2018 - Em resposta ao

documento em epígrafe, informamos que durante o período em que o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE desempenhou suas atividades junto às Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões, do Tribunal do Júri e Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia, não houve nenhuma conduta que desabonasse ou comprometesse o seu desempenho funcional, (...).

- Data Início: 31/03/2023 Data Fim: 31/03/2023 PORTARIA nº 43/2023/GCG - O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições previstas no § 3º, do artigo 19, da Resolução-CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016: CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria-Geral verificar e avaliar a (...).

- Data Início: 28/06/2018 Data Fim: 28/06/2018 - PORTARIA n. 41/2018-GCG - Elogiar o Dr. Cyro Vargas Jatene por ter atuado com competência, seriedade e extrema eficiência, que resultou na diminuição da quantidade de inquéritos em baixa, de aproximadamente duzentos inquéritos, para quarenta feitos, por meio da análise (...).

- Data Início: 12/07/2018 Data Fim: 12/07/2018 - PORTARIA n. 48/2018-GCG - O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 174, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e do art. 4º, inciso XXIII da ResoluçãoCSMPDFT nº 223,de setembro de 20161;(...) GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

15) promotora de Justiça adjunta STÉPHANY NELY LOBATO (0767794)

BANCO DE INTERESSADOS: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

ELOGIOS/REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:

- Referências elogiosas - Resolução nº 223/2016 do Data Início: 08/12/2022 Data Fim: 08/12/2022. OFÍCIO - 187 – PGJ. Brasília, 08 de dezembro de 2022. À Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral Assunto: Registro de agradecimento e elogio.

GRUPOS/COMISSÕES: não consta anotação de inscrição no biênio 2022/2023

31. Diante da transcrição acima efetuada verifico que, no biênio de 2022/2023, atenderam ao critério descrito na alínea “d” do inciso II do art. 10 da Resolução nº 169/2013, de participação em grupos, comitês ou comissões, sem afastamento das funções, conforme inscrição em banco de interessados da Procuradoria-Geral de Justiça, os seguintes Membros concorrentes:

1. LUCAS SOARES BAUMFELD
2. OTÁVIO BINATO JÚNIOR
3. KAROLINE ARAÚJO DO PRADO
4. THAÍSE OLIVEIRA DEZEN
5. DANIEL VIEIRA DE LIMA
6. LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
7. GILBERTO TELES COELHO
8. MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO
9. DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO

32. Não é demais assinalar que o requisito da alínea “e” - atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados da Corregedoria-Geral – tem como limite temporal o último biênio 2021/2022. Todavia, é fato que não se tem instaurado na Corregedoria-Geral do MPDFT muitos inquéritos ou processos disciplinares, com atuação de membros que possa ser utilizado como discrímen para apuração deste elemento, mas,

apenas um ou outro a cada ano, se muito for. Portanto, é razoável concluir que a mera inscrição em Banco de Interessados da Corregedoria-Geral já atenderia este quesito.

33. Ademais, parece-me mais justo considerar que todo aquele que se dispõe a colaborar com os trabalhos da Corregedoria-Geral, mesmo não inscrito no referido Banco, auxiliando os serviços de outra forma (exceto quando ocupem cargos na estrutura da Corregedoria-Geral), como por exemplo, participação em Comissão de Estágio Probatório, também atenda a tal requisito.

34. Assim, não se reputa razoável e justo retirar-lhes o atributo da "presteza", quando esteja claro que, em momentos distintos da carreira de promotor de Justiça, eles anuíram em colaborar, sem prejuízo da atividade-fim, com as atividades da Corregedoria-Geral, contribuindo com responsabilidade e denodo para que tarefas de investigação de cunho disciplinar e correicional pudessem chegar a bom termo.

35. **Cursos.** No tocante à frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento ou de cursos reconhecidos pelo MEC e validados por Universidade Federal, a Resolução nº 169/2013, os artigos 8º e 9º, 11 dispõem sobre o que deve ser observado.

36. Segundo o texto da Resolução 169/2013, observa-se, primeiramente, inexistir limite temporal para a verificação dos cursos realizados, como acontece com os dois primeiros critérios. Mas, apenas, a limitação imposta no §3º do artigo 9º, qual seja: "os cursos apreciados para uma promoção não serão admitidos para outra".

37. Ademais, não se considera a participação em quaisquer cursos para fins de promoção por merecimento, mas, apenas a participação em "cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, cuja natureza do trabalho ou tema pesquisado tenha pertinência com as atribuições inerentes ao Ministério Público". Como se vê, a normativa interna impõe parâmetros restritivos, a fim de que não se considere qualquer curso como sendo apto a demonstrar "merecimento" à promoção.

38. Por "cursos oficiais" a própria Resolução tratou de circunscrever àqueles "realizados pela Escola Superior do Ministério Público da União, das escolas oficiais dos Ministérios Públicos dos Estados e congêneres dos Poderes, Judiciário e

Legislativo dos Estados e da União”.

39. Os cursos “reconhecidos de aperfeiçoamento”, segundo a mesma norma deste Egrégio Conselho Superior, serão aqueles “destinado(s) especificamente à melhoria do desempenho das atribuições ministeriais, por meio de apropriação de conhecimento”.

40. E, considera-se como “cursos reconhecidos” aqueles realizados pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT - e por outras Instituições, sendo que, em relação a essas últimas, somente os validados pela Comissão de Pós-Graduação do MPDFT.

41. Sobre os cursos “reconhecidos pelo MEC e validados por Universidade Federal”, a norma interna assinala que são os cursos de doutorado mestrado, especialização e extensão.

42. Assim, analisando as fichas funcionais, e documentos que as complementam, sobre cada um dos promotores de Justiça adjuntos concorrentes, verifico que ao longo da carreira quase todos eles participaram de cursos, conforme tabelas a seguir apresentadas, sendo que alguns promotores de Justiça adjuntos participaram em maior quantidade que outros. É preciso assinalar que, afora a voluntariedade/interesse do membro em participar de cursos, há que ser sopesado a disponibilidade real de dedicarse a esta atividade, que está a depender do ofício em que o membro esteve lotado, as audiências judiciais e extrajudiciais, reuniões etc.

43. A seguir agregamos em tabelas os cursos realizados por cada um dos promotores de Justiça, sem prejuízo da conferência dos documentos enviados pela Corregedoria-Geral:

1. Promotor de Justiça Adjunto Lucas Soares Baumfeld

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**

Investigação Criminal em Ambiente Cibernético	Curso	16/10/2023 a 20/10/2023
Análise de Provas Digitais	Curso	25/09/2023 a 29/09/2023
Os direitos das vítimas e a atuação do Ministério Público	Curso	05/05/2023
Inquirição e Dosimetria da Pena em Crimes contra as Mulheres	Curso	04/05/2023
Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Curso	04/11/2021 a 12/11/2021
Gestão de Conflitos com base em Comunicação Não Violenta	Curso	01/10/2021 a 08/10/2021
Cirandas de Leituras e o Novembro Azul	Curso	20/11/2019
Cirandas de Leituras - Projeto Mulheres que Leem	Curso	28/06/2019
Lei 13.431/2017 - A produção antecipada de provas nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes	Curso	17/08/2018
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico - conceitos complementares	Curso	24/07/2018
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico - tarefas básicas	Curso	24/07/2018
Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

2. Promotor de Justiça Adjunto Otávio Binato Júnior

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Gestão em foco: estrutura e organização de gabinete	Curso	28/06/2019

NeoGab para membros – Turma 01/2019	Curso	07/06/2019 a 23/09/2014
Crimes Associativos (ESMPU)	Curso	22/09/2014 a 23/09/2014
Crimes Cibernéticos: Técnicas de Investigação e Estratégia de Enfrentamento (ESMPU)	Curso	16/09/2014 a 18/09/2014
Análise Econômica do Direito (ESMPU)	Curso	12/08/2014 a 14/08/2014
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

3. Promotora de Justiça Adjunta Flaviane Ribeiro de Araújo

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar Cursos Oficiais	**Tipo**	**Período**
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	7/11/2023
Oficina Valorize a Vítima_28-09	Curso	28/09/2023
Tribunal do Júri - A prova técnico pericial nos crimes contra a vida	Curso	01/09/2020 a 04/09/2020
Curso prático: atuação no Tribunal do Júri	Curso	18/10/2019 a 25/10/2019
Acesso e uso do sistema EGab com foco no peticionamento eletrônico - conceitos complementares	Curso	18/04/2018
Acesso e uso do sistema EGab com foco no		

peticionamento eletrônico – tarefas básicas	Curso	17/04/2018
Medicina Legal	Curso	05/06/2017 a 07/06/2017
Curso Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico, nível avançado - Turma 01/2017	Curso	07/02/2017
Novos contornos da responsabilidade civil – ESMPU	Curso	02/12/2015 a 04/12/2015
Curso para acesso e uso do sistema processo judicial eletrônico (PJE)	Curso	21/07/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014
Solicitações Online através dos portais do Facebook, Instagram e WhatsApp	Curso	30/07/2020

4. Promotora de Justiça Adjunta Karoline Araújo do Prado

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	7/11/2023
Encontro temático das Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência: estudos de gênero e estratégias de atuação para proteção integral	Curso	03/10/2023
Curso de condução operacional de veículos para Membros	Curso	20/11/2019 a 22/11/2019
Curso intermediário de armamento de tiro	Curso	24/09/2018 a 27/09/2018
Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

5. Promotora de Justiça Adjunta Thaíse Oliveira Dezen

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual	Curso	06/05/2015 a 15/05/2015
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	07/11/2023
Oficina Valorize a Vítima_12/09	Curso	12/09/2023
Oficina Valorize a Vítima_31/08	Curso	31/08/2023
Apresentação do Manual de registro do atendimento ao público no MPDFT e ações de promoção e proteção dos direitos das vítimas	Curso	24/05/2023
Tribunal do Júri - A prova técnico pericial nos crimes contra a vida	Curso	01/09/2020 a 04/09/2020
Pesquisa Patrimonial	Curso	13/08/2020
Prisão Cautelar e Pandemia do Covid-19	Curso	09/07/2020 a 10/07/2020
Inovações tecnológicas no combate à corrupção	Curso	03/12/2019
Curso prático: atuação no Tribunal do Júri	Curso	18/10/2019 a 25/10/2019
Gestão em foco: estrutura e organização do Gabinete	Curso	28/06/2019
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico - tarefas básicas	Curso	06/12/2018
Direito das políticas públicas	Curso	06/11/2014 a 07/11/2014
Media Training Básico	Curso	02/07/2014
Solicitações Online através dos portais do Facebook, Instagram e WhatsApp	Curso	30/07/2020

6. Promotor de Justiça Adjunto Péricles Manske Pinheiro

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Media Training Básico	Curso	02/07/2014
Pesquisa Patrimonial para Casos de Execuções Civis e Criminais	Curso	18/09/2018 a 20/09/2018

7. Promotor de Justiça Adjunto Christovão de Moura Varotto Júnior

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação acadêmica	**Tipo**	**Período**
Universidade Católica de Brasília	Mestrado	30/11/2020

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Curso de Investigação Financeira e Patrimonial	Curso	29/06/2023 a 30/06/2023
A imputação objetiva e sua aplicabilidade prática	Curso	24/06/2022
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério Público na (...)	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Cryptoativos e Ministério Público - Fundamentos Básicos	Curso	25/11/2021 a 31/12/2021
Noções Gerais sobre a Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados	Curso	25/11/2021 a 31/12/2021

Noções de Contrainteligência e Pesquisa em Fontes Abertas	Curso	25/11/2021 a 31/12/2021
Inglês jurídico	Curso	01/02/2019 a 28/02/2019
Módulo Especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a atuação do tribuno do júri e a compreensão	Curso	26/10/2018 a 27/10/2018
Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Processo Eletrônico no MPDFT: A integração entre os sistemas do MPDFT e o PJE por meio do modelo nacional de (...)	Curso	10/09/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

8. Promotor de Justiça Adjunto Daniel Vieira de Lima

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Os direitos das vítimas e a atuação do Ministério Público	Curso	05/05/2023
SUS e Atenção Primária à Saúde no Brasil e no Distrito Federal	Curso	03/02/2023 a 17/02/2023
Proteção às mulheres em situação de violência doméstica e (...)	Curso	01/03/2023
Webinar: "*Justicia Restaurativa en el sistema integral de justicia*"	Curso	18/11/2022
Webinar: "Justiça Restaurativa; origens, finalidades e (...)	Curso	14/11/2022
Curso de Formação do CNMP Para Aplicação do Formulário	Curso	06/08/2021 a 08/09/2021
"A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e (...)	Curso	25/05/2020 a 26/06/2020

Curso de Aperfeiçoamento "Atuação no Tribunal do Juri em caso (...)	Curso	26/09/2019 a 04/10/2019
A Atuação do Ministério Público em Casos de Feminicídio"	Curso	13/09/2016 a 07/10/2016
Curso de Aperfeiçoamento do Novo Código de Processo Civil	Curso	30/03/2016 a 08/04/2016
II Curso de Aperfeiçoamento em Tópicos de Medicina Legal	Curso	09/09/2014 a 16/09/2014
O novo crime de stalking e suas repercussões (Lei nº 14.132/21) - membros	Curso	11/06/2021 a 18/06/2021
Curso Básico de Armamento e Tiro	Curso	04/12/2017 a 07/12/2017
Medicina Legal	Curso	05/06/2017 a 07/06/2017
Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Argumentação no Plenário do Tribunal do Júri	Curso	06/08/2015 a 14/08/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

9. Promotor de Justiça Adjunto Luiz Humberto Alves de Oliveira

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Inovações Trazidas pelo Pacote Anticrime	Curso	17/12/2019
Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri	Curso	03/12/2015 a 05/12/2015
Processo Eletrônico no MPDFT: A integração entre os sistemas do MPDFT e o PJE por meio do modelo nacional de (...)	Curso	10/09/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

10. Promotor de Justiça Adjunto Gilberto Teles Coelho

Data de ingresso no MPDFT: 26/05/2014

Formação acadêmica	**Tipo**	**Período**
Universidade Católica de Brasília	Mestrado	09/12/2019

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	17/12/2019
Oficina Valorize a Vítima_28-09	Curso	28/09/2023
Manuseio e Emprego de Arma de Fogo para Membros do MPDFT (Nível Iniciante) - Turma 01/2023	Curso	10/07/2023 a 14/07/2023
Curso de tiro de autodefesa para membros – Nível intermediário	Curso	26/08/2019 a 29/08/2019
Curso Prático de Combate à Lavagem de Dinheiro	Curso	13/06/2019 a14/06/2019
Noções de sobrevivência urbana e mentalidade de combate - 1ª Turma	Curso	11/02/2019
Qual versão é a verdadeira (psicologia da testemunha) e iniciação/análise do *profiling* criminal	Curso	16/10/2018 a 24/10/2018
Curso intermediário de armamento e tiro	Curso	24/09/2018 a 27/09/2018
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico (Pje) - conceitos	Curso	19/06/2018
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico - tarefas básicas	Curso	12/06/2018
Curso básico de armamento e tiro	Curso	04/12/2017 a 07/12/2017
O que você tem a ver com a corrupção – módulo II	Curso	26/04/2017
Tribunal do Júri: uma experiência - ESMPU	Curso	18/01/2016 a 20/01/2016

Processo eletrônico no MPDFT: A integração entre os sistemas do MPDFT e o PJE por meio do modelo nacional de (...)	Curso	10/09/2015
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

11. Promotor de Justiça Adjunto Maurício Saliba Alves Branco

Data de ingresso no MPDFT: 10/12/2018

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Encontro temático das Promotorias de Defesa da Mulher em Situação de Violência: estudos de gênero e estratégias de atuação para proteção integral	Curso	03/10/2023
Oficina Valorize a Vítima_28-09	Curso	28/09/2023
Prisão Cautelar e Pandemia do Covid-19	Curso	09/07/2020
Condução operacional de veículos para membros – Turma 1/2020	Curso	04/03/2020 a 06/03/2020
Inovações tecnológicas no combate à corrupção	Curso	03/12/2019
Curso contrainteligência – Turma 01/2019	Curso	19/11/2019
Curso prático: atuação no Tribunal do Júri	Curso	18/10/2019 a 25/10/2019
Media Training Básico	Curso	02/07/2014

12. Promotor de Justiça Adjunto Daniel Pinheiro de Carvalho

Data de ingresso no MPDFT: 23/08/2016

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério Público na (...)	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Atuação no Tribunal do Júri	Curso	29/11/2016 a 29/11/2016
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Audiência de Custódia	Curso	20/10/2016
Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Processual Civil, Direito da Infância e Juventude: Atuação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	Curso	21/09/2016
Organização do MPDFT: Processo Judicial Eletrônico	Curso	16/09/2016
Oficina atendimento competente	Curso	16/09/2016
Acesso e Uso do Sistema eGab, com Foco no Peticionamento Eletrônico (Pje) - Turma 07/2016	Curso	14/09/2016
Oficina Comunicação competente	Curso	13/09/2016
Aspectos práticos da atuação do MP na gestão da prova	Curso	12/09/2016 a 03/10/2016
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Atuação no Tribunal do Júri	Curso	08/09/2016
Lavagem de dinheiro e técnicas especiais de investigação	Curso	31/08/2016
Organização do MPDFT: Sistema de Gestão de Documentos do MPDFT: Tabularium	Curso	30/08/2016
Organização do MPDFT: Compromisso Público	Curso	29/08/2016
Organização do MPDFT: Estrutura Administrativa e Planejamento Estratégico do MPDFT	Curso	29/08/2016
Organização do MPDFT: Segurança Institucional	Curso	29/08/2016
Organização do MPDFT: Lei de Ofícios e o Sistema de Lotação de Substituições	Curso	26/08/2016
Organização do MPDFT: Compromisso Público	Curso	26/08/2016
MPDFT e a Sociedade: Prestígio, Poder e Ética	Curso	25/08/2016
Organização do MPDFT: Plano de Previdência no MPDFT-FUNPREST-JUD	Curso	25/08/2016
Organização do MPDFT: Plano de Saúde no MPDFT	Curso	25/08/2016
Organização do MPDFT: Gestão Pública com enfoque		

em competências	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Gestão Pública com enfoque em competências: Gestão de Pessoas no MPDFT	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Secretaria-Geral	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Tecnologia da Informação do MPDFT	Curso	24/08/2016
MPDFT e a Sociedade: O ingresso no MPDFT: Trajetória	Curso	24/08/2016
Políticas Institucionais no MPDFT	Curso	

13. Promotora de Justiça Adjunta Janaína Cristina Queiroz de Almeida

Data de ingresso no MPDFT: 23/08/2016

Formação acadêmica	**Tipo**	**Período**
ESMPU – Escola Superior do MP	Especialização	04/04/2017 a 23/05/2019

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	07/11/2023
Análise de Provas Digitais	Curso	25/09/2023 a 29/09/2023
O uso de dados de geolocalização em investigações de homicídios	Curso	17/04/2023
Curso de Tópicos Atuais e Polêmicos de Direito Constitucional	Curso	17/06/2019 a 26/06/2019
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério Público na (...)	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Tribunal do Júri - A prova técnico pericial nos	Curso	01/09/2020 a

crimes contra a vida		04/09/2020
Pesquisa Patrimonial	Curso	13/08/2020
Solicitações Online através dos portais do Facebook, Instagram e WhatsApp	Curso	30/07/2020
Prisão Cautelar e Pandemia do Covid-19	Curso	09/07/2020
Mesa redonda – Um novo olhar para o sistema prisional	Curso	21/11/2019
Segurança pública como direito fundamental: missão do Ministério Público	Curso	16/05/2019 a 17/05/2019
Oficina de introdução à comunicação não-violenta	Curso	26/11/2018
Qual versão é a verdadeira (psicologia da testemunha) e iniciação/análise do *profiling* criminal	Curso	16/10/2018 a 24/10/2018
Lei 13.431/2017 - A produção antecipada de provas nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes	Curso	17/08/2018
Curso Básico de Armamento e Tiro	Curso	04/12/2017 a 07/12/2017
Fundamentos de balística forense	Curso	28/11/2017 a 29/11/2017
Tribunal do Júri: uma experiência	Curso	27/04/2017 a 29/04/2017
Seminário Cultura do Estupro	Curso	10/03/2017
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Atuação no Tribunal do Júri	Curso	29/11/2016
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Audiência de Custódia	Curso	26/10/2016
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Atuação no Tribunal do Júri	Curso	26/10/2016
Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Processual Civil, Direito da Infância e Juventude: Atuação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	Curso	21/09/2016
Organização do MPDFT: Processo Judicial Eletrônico	Curso	19/09/2016

Oficina Atendimento competente	Curso	16/09/2016
Oficina Planejamento competente	Curso	15/09/2016
Acesso e Uso do Sistema eGab, com Foco no Peticionamento Eletrônico	Curso	14/09/2016
Oficina Comunicação competente	Curso	13/09/2016
Aspectos práticos da atuação do MP na gestão da prova	Curso	12/09/2016 a 03/10/2016
Direito Penal, Direito Processual Penal, Prática Processual Penal: Atuação no Tribunal do Júri	Curso	08/09/2016
Lavagem de dinheiro e técnicas especiais de investigação	Curso	08/09/2016
Organização do MPDFT: Sistema de Gestão de Documentos do MPDFT: Tabularium	Curso	30/08/2016
Organização do MPDFT: Compromisso Público	Curso	29/08/2016
Organização do MPDFT: Estrutura Administrativa e Planejamento Estratégico do MPDFT	Curso	29/08/2016
Organização do MPDFT: Compromisso Público	Curso	26/08/2016
Organização do MPDFT: Segurança Institucional	Curso	26/08/2016
Organização do MPDFT: Lei de Ofícios e o Sistema de Lotação de Substituições	Curso	26/08/2016
MPDFT e a Sociedade: Prestígio, Poder e Ética	Curso	25/08/2016
Organização do MPDFT: Gestão Pública com enfoque em competências	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Gestão Pública com enfoque em competências: Gestão de Pessoas no MPDFT	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Secretaria-Geral	Curso	24/08/2016
Organização do MPDFT: Tecnologia da Informação do MPDFT	Curso	24/08/2016
MPDFT e a Sociedade: O ingresso no MPDFT: Trajetória	Curso	24/08/2016
Políticas Institucionais no MPDFT	Curso	23/08/2016
Organização do MPDFT: Corregedoria-Geral do MPDFT	Curso	24/08/2016
		25/10/2016

Controle Externo da Atividade Policial	Curso	a 09/12/2016
Microsoft Teams	Curso	01/03/2022 a 24/03/2022

14. Promotor de Justiça Adjunto Cyro Vargas Jatene

Data de ingresso no MPDFT: 23/08/2016

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
Fraudes Eletrônicas e Crime Organizado	Curso	29/11/2021 a 12/2021
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério Público na (...**)**	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Programa “Cidadão contra a corrupção”	Curso	06/04/2018
Organização do MPDFT: Processo Judicial Eletrônico	Curso	19/09/2016
Oficina Atendimento Competente Turma 5/2016	Curso	16/09/2016
Acesso e Uso do Sistema eGab, com Foco no Peticionamento Eletrônico (Pje) - Turma 07/2016	Curso	14/09/2016

15. Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANY NELY LOBATO

Data de ingresso no MPDFT: 23/08/2016

Formação complementar **Cursos Oficiais**	**Tipo**	**Período**
I Ciclo de Encontros Temáticos dos Promotores de Violência	Curso	19/09/2019 a 23/09/2019
"A atuação do Ministério Público na proteção à mulher em (...)	Curso	09/09/2019 a 11/10/2019
Curso de aperfeiçoamento: "A atuação do Ministério		22/08/2018

Público na (...**)**	Curso	a 26/09/2018
Encontro Temático - Atuação do MP após Decisão do STF sobre Pacote Anticrime	Curso	22/08/2018 a 26/09/2018
Sobrevivência urbana	Curso	19/09/2023 a 22/09/2023
Manuseio e emprego de arma de fogo	Curso	14/08/2023 a 18/08/2023
Combate corpo a corpo	Curso	01/08/2023 a 03/08/2023
Manuseio e Emprego de Arma de Fogo para Membros do MPDFT (Nível Iniciante) - Turma 01/2023	Curso	10/07/2023 a 14/07/2023
Atendimento pré-hospitalar	Curso	04/07/2023 a 05/07/2023
Condução Tática de Veículos	Curso	27/06/2023 a 30/06/2023
Medidas de proteção ativa – Turma 01/2023	Curso	25/05/2023
Investigação Criminal em Ambiente Cibernético Módulo avançado	Curso	11/07/2022 a 15/07/2022
Investigação Criminal em Ambiente Cibernético Módulo básico	Curso	22/11/2021 a 26/11/2021
Aspectos Teóricos e Práticos do Atendimento de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Curso	11/03/2021 a 12/03/2021
ANPP na Prática	Curso	30/11/2020 a 01/12/2020
Tribunal do Júri - A prova técnico pericial nos crimes contra a vida	Curso	01/09/2020 a 04/09/2020
Solicitações Online através dos portais do Facebook, Instagram e WhatsApp	Curso	30/07/2020
Prisão Cautelar e Pandemia do Covid-19	Curso	09/07/2020 a

Condução operacional de veículos para membros Turma 1/2020	Curso	10/07/2020 04/03/2020 a 06/03/2020
Curso de defesa pessoal para Promotoras de Justiça que atuam em áreas sensíveis - 01/2019	Curso	16/09/2019 a 18/09/2019
Curso de tiro de autodefesa para membros - Nível intermediário	Curso	26/08/2019 a 29/08/2019
Gestão em foco: estrutura e organização de gabinete	Curso	28/06/2019
Segurança pública como direito fundamental: missão do Ministério Público	Curso	16/05/2019 a 17/05/2019
Noções de sobrevivência urbana e mentalidade de combate	Curso	25/02/2019
Módulo Especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri: a atuação do tribuno do júri e a compreensão	Curso	26/10/2018 a 27/10/2018
Curso intermediário de armamento e tiro	Curso	24/09/2018 a 27/09/2018
Curso de Aperfeiçoamento Tortura, Audiência de Custódia e o Papel do Ministério Público	Curso	21/09/2018
Lei de acesso à informação – Turma 2	Curso	01/07/2018 a 15/08/2018
Capacitação sobre Falsificação de Bebidas	Curso	26/06/2018
Curso Básico de Armamento e Tiro	Curso	04/12/2017 a 07/12/2017
Fundamentos de balística forense	Curso	28/11/2017 a 29/11/2017
Controle externo de atividade policial	Curso	22/11/2017 a 24/11/2017
Influências do NCPC no Processo Penal	Curso	31/10/2017
Acesso e uso do sistema eGab com foco no peticionamento eletrônico (Pje) 2	Curso	08/08/2017

44. Sintetizando a avaliação feita até agora, utilizando critérios objetivos de promoção por merecimento, determinados pelo artigo 200 da Lei Complementar n. 75/1993 e regulamentado por este Egrégio Conselho Superior na Resolução n. 169/2013, quais sejam: produtividade, presteza e frequência e aproveitamento em cursos, obtivemos as seguintes conclusões:

44.1 Todos os promotores de Justiça adjuntos que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade vigente na abertura deste procedimento, e que não aposentou ou renunciou ao direito de concorrer a esta promoção, cumpriu o critério de produtividade, no último biênio – 2022/2023, consoante documentos apresentados pela Corregedoria-Geral deste MPDFT.

44.2 Como vimos, o critério da presteza no exercício de suas funções é avaliado sob cinco requisitos no último biênio – 2022/2023, a saber: a) o cumprimento dos prazos processuais nos feitos judiciais e dos estipulados pelo Conselho Superior, no que tange aos procedimentos administrativos; b) atendimento às determinações emanadas dos Órgãos da Administração Superior; c) atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais, quando obrigatória a presença; d) participação, sem afastamento das funções, em grupos, comitês ou comissões criadas no âmbito do MPDFT voltadas à elaboração de normas e procedimentos que visem ao aprimoramento da Instituição, conforme lista de inscrição em banco de interessados mantido na Procuradoria-Geral de Justiça; e) atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados mantido na CorregedoriaGeral.

44.2.1 Os critérios contidos nas alíneas “a”, “b” e “c” foram avaliados pelos documentos fornecidos pela Corregedoria-Geral, concluindo-se que todos os promotores de Justiça concorrentes atenderam satisfatoriamente aos requisitos.

44.2.2 Quanto ao critério da alínea “d” - participação, sem afastamento das funções, em grupos, comitês ou comissões criadas no âmbito do MPDFT, no biênio estipulado, a maioria dos membros concorrentes, integraram algum grupo, comitê ou comissão.

Assinalando-se, que a terceira colocada na lista de antiguidade – promotora de Justiça Flaviane Ribeiro de Araújo – não participou de nenhum grupo, comitê ou comissão do MPDFT, desde a sua nomeação ao cargo, bem assim, não se inscreveu em nenhum dos bancos de interessados, seja da Procuradoria Geral de Justiça ou da Corregedoria Geral do MPDFT. Já a quarta colocada na lista de antiguidade – promotora de Justiça Karoline Araújo do Prado – atende a este quesito do critério presteza.

44.2.3 Já quanto ao critério da alínea “e” - atuação como integrante de comissões de inquérito ou de processo administrativo, conforme inscrição em banco de interessados mantido na Corregedoria-Geral – ressalto que se trata de critério de cunho estrito, que se for levado ao pé da letra, poderá ser fonte de injustiças. Explico. É fato que, nos últimos anos, não se instaurou na Corregedoria-Geral do MPDFT muitos inquéritos ou processos disciplinares, com atuação de membros que possa ser utilizado como discrímen para apuração deste elemento, mas, apenas um ou outro a cada ano, se muito for.

Assim, parece-me mais justo considerar que todo aquele que se dispõe a colaborar com os trabalhos da Corregedoria-Geral, auxiliando os serviços de outra forma (exceto quando ocupem cargos na estrutura da Corregedoria-Geral), como por exemplo, participação em Comissão de Estágio Probatório, cumpra tal requisito. A não ser assim, pouquíssimos promotores de Justiça adjuntos, de todo o primeiro quinto da classe, que participaram de inquérito e processo disciplinar no período assinalado, poderiam ser considerados aptos quanto a este quesito.

Assim, não se reputa razoável e justo retirar-lhes o atributo da “presteza”, quando esteja claro que, em momento distinto da carreira de promotor de Justiça adjunto, ele anuiu em colaborar, sem prejuízo da atividade-fim.

Não é demais frisar quanto ao critério “presteza” que, afora as alíneas “a”, “b” e “c” voltadas

para o dia a dia do ofício ministerial e que são de cunho obrigatório, as atividades das alíneas “d” e “e” são, além de voluntárias, sujeitas ao interesse em colaborar e à disponibilidade do promotor de Justiça em participar dessas atividades semprejuízo da atividade-fim. No mais das vezes, o promotor de Justiça quer auxiliar a Administração Superior ou a Corregedoria-Geral colaborando nas comissões, grupos etc, mas, se encontra premido pelos prazos e atividades do ofício, seja de cunho judicial ou extrajudicial. Assinale-se, também que, pode acontecer do promotor de Justiça colaborar com a Procuradoria-Geral de Justiça ou com a Corregedoria-Geral sem estar inscrito em Banco de Interessados, o que denota que tal inscrição não pode ser considerada isoladamente.

45. No tocante ao critério de participação em cursos, os promotores de Justiça adjuntos do primeiro quinto apresentam a realização de cursos, durante a carreira, ainda que alguns membros tenham participado em maior número.

46. Determina o artigo 1º, § 2º da Resolução 169/2013, que o Relator, ao proferir o voto, “identificará, com observância da antiguidade na carreira, o nome dos três indicados, com registro da avaliação pessoal sobre a atuação funcional individualizada e outros elementos de convicção”.

47. Neste contexto, considerando tudo que foi coligido nos autos deste procedimento quanto aos promotores de Justiça adjuntos integrantes do primeiro quinto da classe, a lista tríplice há de ser composta com os seguintes nomes

- **Lucas Soares Baumfeld**
- **Otávio Binato Júnior**
- **Karoline Araújo do Prado**

É como voto.

Brasília, 18 de março de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Conselheira Relatora

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, **Procurador(a) de Justiça**, em 19/03/2024, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978987** e o código CRC **9C43515B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Conselheiro-Relator 9

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RELATÓRIO/VOTO - CONSELHO SUPERIOR

Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3760.0038879/2023-11

Interessados: Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça e outros

Assunto : Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT

Conselheiro: Procurador de Justiça Antonio Marcos Dezan

I. VOTO DIVERGENTE

1. Inicialmente, gostaria de que fosse dada uma explicação, que indago ao Dr. Vitor Fernandes. Gostaria de que fosse informado se estão suspensas todas as regulamentações dos Ministérios Públicos referentes à promoção por merecimento.

2. Prestados os esclarecimentos pelo Conselheiro Vitor Fernandes, no sentido de que o Conselho Nacional do

Ministério Público (CNMP) não teria suspendido as regulamentações de todos os Ministérios Públicos, darei continuidade ao meu voto.

3. Pois bem. Entendo que a preterição do membro mais antigo somente deve ocorrer na hipótese de um desmerecimento. Em data recente, tivemos a edição da Recomendação CNMP nº 108, de 5 de fevereiro de 2024, que estabeleceu, em seu art. 6º, os 5 (cinco) itens indicados para aferição do merecimento. Em seu inciso I, dispõe que *"o desempenho, a resolutividade, a produtividade e a presteza na atuação profissional"*.

4. E, conforme depreende-se da leitura da supracitada Recomendação, a participação em comissões, grupos de trabalho etc não estão incluídos nos critérios de desempenho, resolutividade, produtividade e presteza na atuação profissional.

5. Pelos motivos acima expostos, **DIVIRJO** da classificação do terceiro colocado apresentado pela eminente Relatora, que excluiu a Dra. Flaviane Ribeiro de Araújo e coloca a Dra. Karoline Araújo do Prado.

6. Assim, **VOTO** no sentido que a lista tríplice para a promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça, seja composta dos seguintes nomes:

- **Lucas Soares Baumfeld**
- **Otávio Binato Júnior**
- **Flaviane Ribeiro de Araújo**

7. É como eu voto, com as devidas vênias à eminente Relatora.

Sala de Sessões, 18 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Procurador de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, **Procurador(a) de Justiça**, em 20/03/2024, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983003** e o código CRC **4F3B41E7**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PAPELETA DE DECISÃO - CONSELHO SUPERIOR

334ª Sessão Ordinária, de 18 de março de 2024

Processo nº 19.04.3760.0038879/2023-11.

Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.*

Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima.

VOTAÇÃO

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	**Presidente** – com a divergência.
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA	**Relatora – ** pela formação da lista tríplice ao cargo de Promotor de Justiça composta pelos ilustres Promotores de Justiça Adjuntos: Lucas Soares Baumfeld, Otavio Binato Junior e Karoline Araujo do Prado.
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA	*Ausente justificadamente.*
ANTONIO MARCOS	Divergência – pela formação da lista tríplice ao cargo de Promotor de Justiça composta pelos ilusres

DEZAN	Promotores de Justiça Adjuntos: Lucas Soares Baumfeld, Otavio Binato Junior e Flaviane Ribeiro de Araujo.
ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Com a divergência.
MAERCIA CORREIA DE MELLO	Com a relatora.
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	Com a relatora.
IVALDO LEMOS JUNIOR	Com a relatora.
TRAJANO SOUSA DE MELO	Com a divergência.
VITOR FERNANDES GONÇALVES	Com a divergência.

DECISÃO

O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto divergente pela formação da lista tríplice para promoção ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT composta pelos ilustres Promotores de Justiça Adjuntos: Lucas Soares Baumfeld, Otávio Binato Júnior e Flaviane Ribeiro de Araújo. Vencida a Conselheira-Relatora Maria Rosynete de Oliveira Lima e os Conselheiros Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves e Ivaldo Lemos Junior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT

Procurador-Geral de Justiça	Procurador de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Presidente do Conselho Superior**, em 25/03/2024, às 14:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, **Secretário do Conselho Superior**, em 25/03/2024, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987075** e o código CRC **F8C133C9**.